



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Fevereiro de 2026**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Secretaria Municipal de Esportes – SMEL**

**Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS**

**Vila Olímpica Arthur da Távola – Contrato de Gestão 12/2019**

**Vila Olímpica Parque das Vizinhanças Carlos Roberto de Oliveira –  
Contrato de Gestão 07/2019**

**Vila Olímpica Dr. Sócrates Brasileiro – Contrato de Gestão 07/2023**

**Rio Em Forma III – Contrato de Gestão 63/2021**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida M. de Rezende

Danielle Oliveira Silva Pacca

Diogo Frapolli Chaves

Eduardo Porto Antunes da Silva

Elizabeth Martiliano de Jesus

Lili Rose Marques de Souza

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vanessa Rizzuto e Silva

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....</b>	<b>5</b>
<b>3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>9</b>
<b>4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>9</b>
<b>5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>10</b>
<b>6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>11</b>
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO.....	11
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	11
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA .....	12
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA .....	14
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS...	16
<b>7. RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>16</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, 05/2025 consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 06/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2026**.

O envio das informações pelas instituições parceiras deve seguir os prazos e procedimentos estabelecidos no **Art. 11 da Instrução Normativa da CODESP Nº 06**, que disciplina o encaminhamento dos dados por meio do diretório específico da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, garantindo a integração automática ao Sistema ERGON. As informações encaminhadas devem corresponder à folha consolidada, efetivamente paga e creditada aos funcionários.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo de que trata o **§1º do Art.11 da Instrução Normativa da CODESP Nº 06, no prazo estabelecido pelo CG/CODESP/NMPC**, inviabilizará a inclusão das informações no ERGON e, conseqüentemente, sua a inclusão no cálculo das folhas de pagamento e relatório de Folha de Controle de Pessoal – FCP daquela competência, ficando a instituição sujeita às sanções previstas na legislação vigente.

Os Relatórios de Despesa de Pessoal das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil (RDPs), elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP, serão divulgados automaticamente no site do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas no final do mês subsequente ao mês de pagamento das folhas, em **<https://controladoria.prefeitura.rio/relatorio-de-monitoramento-e-controle/>**.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Fevereiro/2026

#### OS ECOS

##### SEDE

##### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ -

##### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** R\$ -

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** R\$ -

##### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**D. Subtotal a Repassar Folha Normal** R\$ -

**E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)** R\$ -

**F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** R\$ -

**Total a Ratear entre os objetos** -

#### OBJETO 1 PROJETO RIO EM FORMA 3 ECOS - XXXXXX

##### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ -

##### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/08/2024	1	R\$ 1.782,10
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	1	R\$ 1.782,10
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	1	R\$ 1.782,10
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/11/2024	1	R\$ 1.782,10
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	1	R\$ 1.128,66
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	1	R\$ 772,24

90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/02/2025	1	R\$	1.782,10
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/03/2025	1	R\$	1.782,10
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/04/2025	1	R\$	1.782,10
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/05/2025	1	R\$	1.782,10
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	1	R\$	1.782,10
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	1	R\$	1.782,10
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/08/2025	1	R\$	1.782,10
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/09/2025	1	R\$	1.782,10
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/10/2025	1	R\$	1.782,10
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/11/2025	1	R\$	1.782,10
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/12/2025	4	R\$	6.602,48
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3000	SALARIO	01/01/2026	4	R\$	660,25
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2026	4	R\$	16.220,54
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2024	1	R\$	712,84
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2025	1	R\$	1.069,26
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2024	1	R\$	237,61
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2025	1	R\$	356,42
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/01/2026	4	R\$	8.735,68
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	3510	IRRF	01/01/2026	1	R\$	(7.000,79)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	R\$	(777,43)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	R\$	(567,82)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	R\$	(477,60)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	1	R\$	160,39
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	1	R\$	160,39
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	1	R\$	160,39
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	1	R\$	160,39
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	1	R\$	187,12
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	1	R\$	197,81
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	1	R\$	160,39
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	1	R\$	160,39
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	1	R\$	160,39
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	1	R\$	160,39
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	1	R\$	160,39
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	1	R\$	160,39
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	1	R\$	160,39
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2025	1	R\$	160,39
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2025	1	R\$	160,39
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2025	1	R\$	160,39
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2025	4	R\$	594,23
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2026	4	R\$	59,43

90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/08/2024	1	R\$ (139,20)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/09/2024	1	R\$ (139,20)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/10/2024	1	R\$ (139,20)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/11/2024	1	R\$ (139,20)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/12/2024	1	R\$ (165,93)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/01/2025	1	R\$ (175,04)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/02/2025	1	R\$ (137,61)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/03/2025	1	R\$ (137,61)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/04/2025	1	R\$ (137,61)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/05/2025	1	R\$ (137,61)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/06/2025	1	R\$ (137,61)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/07/2025	1	R\$ (137,61)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/08/2025	1	R\$ (137,61)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/09/2025	1	R\$ (137,61)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/10/2025	1	R\$ (137,61)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/11/2025	1	R\$ (137,61)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/12/2025	4	R\$ (507,04)
90	RES_PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXX	4120	INSS	01/01/2026	4	R\$ (49,50)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	<b>R\$ 61.445,38</b>
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ (8.568,40)</b>

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2026	68	R\$ 123.719,70
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2026	9	R\$ (1.480,83)
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2026	68	R\$ 24.305,96
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2026	68	R\$ 11.134,90
90	PROJ_RIOEMFORMA_3_ECOS - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2026	68	R\$ (9.942,66)

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 123.719,70</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 5.542,01</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 11.134,90</b>

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 8.231,96
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 1.050,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 9.281,96</b>
---	---------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ -</b>
---------------------------------	--------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR PROJETO_RIO_EM_FORMA_3_ECOS - XXXXXX</b>	<b>R\$ 202.555,55</b>
--	-----------------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-
	01/01/2026	R\$ -
	01/02/2026	R\$ 202.555,55

OBJETO 2 VOL\_SOCRATES\_BRASILEIRO\_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	R\$ -
---	-------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	R\$ -
---------------------------------	-------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR VOL_SOCRATES_BRASILEIRO_ECOS - XXXXXX</b>	R\$ -
---	-------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2026	R\$ -
	01/02/2026	R\$ -

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 06/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	193.273,59	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
<b>SEDE</b>	0,00%	-
PROJETO_RIO_EM_FORMA_3_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
VOL_SOCRATES_BRASILEIRO_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00%</b>	-

OBS: Benefícios extraídos em 16/03/2026 às 10:30 h.

Benefícios são lançados para os contratos em que a entidade enviou informações para o monitoramento através do Sistema ERGON.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>RIO EM FORMA III</b>	<b>68</b>	<b>123.719,70</b>	
PROFESSOR (ECOS)	31	55.245,10	1.782,10
COORDENADOR REGIONAL (ECOS)	1	3.845,18	3.845,18
COORDENADOR GERAL (ECOS)	1	8.410,16	8.410,16
MONITOR (ECOS)	22	27.635,96	1.256,18
PSICOLOGO (ECOS)	1	1.304,64	1.304,64
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)	1	1.304,64	1.304,64
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	3	3.768,54	1.256,18
SUPERVISOR (ECOS)	5	13.458,90	2.691,78
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)	1	2.691,78	2.691,78
COORDENADOR TECNICO (ECOS)	1	4.272,70	4.272,70
PROFESSOR I (ECOS)	1	1.782,10	1.782,10

### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>RIO EM FORMA III</b>	<b>112.296,21</b>	
<b>PROFESSOR (ECOS)</b>	<b>51.027,24</b>	
01/02/2026	51.027,24	62
SALARIO	55.245,10	31
INSS	-4.217,86	31
<b>COORDENADOR REGIONAL (ECOS)</b>	<b>3.365,06</b>	
01/02/2026	3.365,06	3
SALARIO	3.845,18	1
IRRF	-130,12	1
INSS	-350,00	1
<b>COORDENADOR GERAL (ECOS)</b>	<b>6.296,38</b>	
01/02/2026	6.296,38	3
SALARIO	8.410,16	1
INSS	-978,92	1
IRRF	-1.134,86	1
<b>MONITOR (ECOS)</b>	<b>25.563,34</b>	
01/02/2026	25.563,34	44
SALARIO	27.635,96	22
INSS	-2.072,62	22

<b>PSICOLOGO (ECOS)</b>	<b>1.206,80</b>	
01/02/2026	1.206,80	2
SALARIO	1.304,64	1
INSS	-97,84	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (ECOS)</b>	<b>1.206,80</b>	
01/02/2026	1.206,80	2
SALARIO	1.304,64	1
INSS	-97,84	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)</b>	<b>3.485,91</b>	
01/02/2026	3.485,91	6
SALARIO	3.768,54	3
INSS	-282,63	3
<b>SUPERVISOR (ECOS)</b>	<b>12.352,35</b>	
01/02/2026	12.352,35	15
SALARIO	13.458,90	5
IRRF	-16,90	5
INSS	-1.089,65	5
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ECOS)</b>	<b>2.470,47</b>	
01/02/2026	2.470,47	3
SALARIO	2.691,78	1
IRRF	-3,38	1
INSS	-217,93	1
<b>COORDENADOR TECNICO (ECOS)</b>	<b>3.675,82</b>	
01/02/2026	3.675,82	3
SALARIO	4.272,70	1
IRRF	-195,57	1
INSS	-401,31	1
<b>PROFESSOR I (ECOS)</b>	<b>1.646,04</b>	
01/02/2026	1.646,04	2
SALARIO	1.782,10	1
INSS	-136,06	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### RIO EM FORMA III

8.410,16

4.272,70

3.845,18

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### RIO EM FORMA III

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	100	100	99	99	99	99	99	99	99	-	97	-
CLT	100	100	99	99	99	99	99	99	99	-	97	-
	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	95										
CLT	-	95										

#### VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	-										
CLT	-	-										

#### VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	-										
CLT	-	-										

#### VILA OLÍMPICA SOCRATES BRASILEIRO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	-										
CLT	-	-										

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### RIO EM FORMA III

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	100	100	99	99	99	99	99	99	99	-	97	-
FEMININO	45	45	44	44	44	44	44	44	44	-	42	-
MASCULINO	55	55	55	55	55	55	55	55	55	-	55	-
	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	95										
FEMININO	-	42										
MASCULINO	-	53										

**VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	-										
FEMININO	-	-										
MASCULINO	-	-										

**VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	-										
FEMININO	-	-										
MASCULINO	-	-										

**VILA OLÍMPICA SOCRATES BRASILEIRO**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	-										
FEMININO	-	-										
MASCULINO	-	-										

**6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**

**RIO EM FORMA III**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	100	100	99	99	99	99	99	99	99	-	97	-
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	10	10	10	10	10	10	10	10	10	-	9	-
31 – 40	29	29	28	28	27	27	27	26	26	-	25	-
41 – 50	33	33	34	34	35	35	35	36	35	-	34	-
51 – 60	21	21	20	19	19	19	19	19	20	-	21	-
61 – 70	7	7	7	8	8	8	8	8	8	-	8	-
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**RIO EM FORMA III**

	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	95										
18 – 20	-	-										
21 – 30	-	8										
31 – 40	-	23										
41 – 50	-	36										
51 – 60	-	19										
61 – 70	-	9										
71 – 80	-	-										

**VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA**

	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	-										
18 – 20	-	-										
21 – 30	-	-										
31 – 40	-	-										
41 – 50	-	-										
51 – 60	-	-										
61 – 70	-	-										

**VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	-										
21 – 30	-	-										
31 – 40	-	-										
41 – 50	-	-										
51 – 60	-	-										
61 – 70	-	-										

**VILA OLÍMPICA SOCRATRES BRASILEIRO**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**VILA OLÍMPICA SOCRATRES BRASILEIRO**

	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	-										
21 – 30	-	-										
31 – 40	-	-										
41 – 50	-	-										
51 – 60	-	-										
61 – 70	-	-										

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**

**RIO EM FORMA III**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	-	<b>97</b>	
ADMINISTRATIVA	21	21	21	21	21	21	21	21	21	-	21	
EDUCAÇÃO	77	77	76	76	76	76	76	76	76	-	74	
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	

**RIO EM FORMA III**

	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	<b>95</b>										
ADMINISTRATIVA	-	21										
EDUCAÇÃO	-	72										
SAÚDE	-	2										

**VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**VILA OLIMPICA ARTHUR DA TAVOLA**

	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	-										
ADMINISTRATIVA	-	-										
EDUCAÇÃO	-	-										
SAÚDE	-	-										

**VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**VILA OLÍMPICA PRQ DAS VIZINHANÇAS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	-										
ADMINISTRATIVA	-	-										
EDUCAÇÃO	-	-										
SAÚDE	-	-										

**VILA OLÍMPICA SOCRATES BRASILEIRO**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**VILA OLÍMPICA SOCRATES BRASILEIRO**

	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
<b>TOTAL</b>	-	-										
ADMINISTRATIVA	-	-										
EDUCAÇÃO	-	-										
SAÚDE	-	-										

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais.**

5

**7. RECOMENDAÇÕES**

1. Ressaltamos que nos períodos de julho de 2021 a dezembro de 2021, para a Vila Olímpica Arthur da Távola, e de julho de 2021 a janeiro de 2022, para a Vila Olímpica de Ramos, não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS, recomendamos que mantenha atualizada o envio das informações para o sistema ERGON.
2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **RIO EM FORMA III**. Para competência de fevereiro de 2026.

Observação: O valor de HORA\_TRAB\_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **RIO EM FORMA III**.

<b>RIO EM FORMA III MATRÍCULA – CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>VH_TRAB</b>	<b>VH_REF</b>
9.005.685-6 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ECOS)	***458717**	31,4	104,68

4. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com as lotações abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

<b>RIO EM FORMA III NOME - MATRÍCULA</b>
AISLAN GLABELINO DE SOUZA - 9.005.279-6
ALEXANDER JORGE DE MELLO LOPES - 9.005.157-3
ANDERSON LUIZ GOMES RIBEIRO - 9.005.246-2
ANDREA DE OLIVEIRA SANT ANNA - 9.005.219-0
ANTONIO MARCOS TELES - 9.005.111-1
BRUNO DE ANDRADE CANGUSSU - 9.005.226-7
CLAUDIO ROBERTO LIMA CUNHA - 9.005.265-6
CRISTIANE MORAES DOS SANTOS - 9.005.262-0
DAVID THEODOR SEIXAS CRUZ - 9.005.142-1
DOUGLAS THEODORO DE ARAUJO - 9.005.152-4
ELY CAMPOS - 9.005.272-3
FABIOLA ALVES DE LIMA - 9.005.252-8
JOFERSON MARCIO SOUZA DE DEUS - 9.005.161-5
KATIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA - 9.005.137-8
LUIZ CARLOS DA ROCHA MENEZES - 9.005.102-0

MARCIO DOS SANTOS SILVA - 9.005.159-7
MARIO DOS SANTOS LIMA - 9.005.148-2
MARLON FLAVIO DOS SANTOS SILVA - 9.005.685-6
MICHAEL MANHAES DE CASTILHO - 9.005.270-0
MICHELE DA CUNHA BARBOSA - 9.005.386-7
NATALIA AGUIAR MUNIZ - 9.005.250-4
RAFAELA FILISTOFFA DE CAMPOS - 9.005.277-2
RAMAYANA REGIS CAVALCANTE - 9.005.162-7
RENATA REIS RODRIGUES - 9.005.247-4
RICARDO DE ALMEIDA WERGLES - 9.005.099-4
VERA LUCIA ROSALLINO FERREIRA - 9.005.135-4
YOHANN FERNANDES DOS SANTOS - 9.005.127-5